



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 166, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital n.º 01 de 30 de junho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação de candidatos nominados no quadro abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 01 de 30 de junho de 2016, em virtude de não terem tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 14, sub-itens 14.5 e 14.7 do mencionado Edital.

CARGO: ENFERMEIRO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	207046	NAYANY APARECIDA DE SOUZA AIRES	29

CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO FUNDAMENTAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	216006	CARLOS ROBERTO DAS VIRGENS	42
02	216425	LUIS ANDRE DE CARVALHO	47
03	215231	ELIANA PIRES DA SILVA	48
04	214862	RICARDO DA SILVA DE OLIVEIRA	49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 30 de março de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.

EDIÇÃO N.º 3064 DE 01/04/2022.